



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO N° 022/2016**

Aprova a Reestruturação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 21 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Reestruturação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

I - Localização - Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), Campus de Feira de Santana – BA.

II – Grau – Superior

III – Objetivo Geral – O curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade tem um caráter inovador, aliando uma formação em ciências exatas sólida com uma ênfase humanística, ética e comprometida com a sociedade, tornando-o um profissional de visão mais ampla para seu egresso possibilitando-o a identificar, discutir e propor soluções sustentáveis para problemas atuais em energia;

IV – Vagas anuais – 240

5



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

V – Regime – O regime do Curso será semestral, no turno integral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

VI – Estrutura do Curso – O curso terá 1768 horas/aulas de disciplinas básicas; 476 horas/aulas de formação geral; 136 horas/aulas de projetos interdisciplinares; 51 horas/aulas de Trabalho de Conclusão de Curso; 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 187 horas/aulas de itinerário formativo; 100 horas de atividades complementares, perfazendo 2.990 horas/aulas.

VII – Integralização Curricular – O Curso será integralizável em, no mínimo, 06(seis) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, nele contido todo mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 30 de setembro de 2016

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor

**Presidente do Conselho Acadêmico**